



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 381º/2025.

O SECRETARIA DA SAÚDE, ROSIMEIRE APARECIDA GODOI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de OFÍCIO Nº 919/2025 SOLICITA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CABÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO FIAT DOBLÔ, PLACA RBM-8D22..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
614	2	21	10	301	1020	2.157	3.3.90.39	102	Municipal	0,00
51	2	21	10	301	1020	2.157	3.3.90.30	102	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTOMOTIVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.132.800/0001-92, estabelecida no endereço RUA 2, QUADRA06 LOTE 10, 97, VI LUCY, 74.320-260, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	recarga gás ara ar condicionado		1,00	UN	480,00	460,00
1/2	SELO DO COMPRESSOR		1,00	PÇ	205,00	185,00
1/3	JOGO ANEL DE VEDAÇÃO		1,00	PÇ	72,3333	62,00
1/4	SUBSTITUIR SELO DO COMPRESSOR		1,00	SÇ	420,00	400,00
1/5	GÁS DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		1,00	UN	233,3333	200,00
1/6	RECUPERAR CONEXÃO DA MANG DO COMPRESSOR		1,00	SÇ	270,00	250,00

TOTAL VENCEDOR		1.557,00
----------------	--	----------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA de SILVÂNIA-GO, aos 23/05/2025.

ROSIMEIRE APARECIDA GODOI
SECRETARIA DA SAÚDE